

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Recurso interposto em 28 de novembro de 2011 — ZZ/Comissão

(Processo F-125/11)

(2012/C 65/38)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (Representantes: S. Rodrigues e A. Blot, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão de não admitir o recorrente às provas de avaliação no âmbito do concurso EPSO/AST/111/10.

Pedidos do recorrente

- Anular a decisão que negou o direito do recorrente participar nas provas de avaliação do concurso EPSO/AST/111/10
 - Secretários de grau AST 1;
- reintegrar o recorrente no processo de recrutamento relativo ao referido concurso, organizando, se necessário, novas provas de avaliação;
- em qualquer caso, solicitar ao EPSO que comunique as informações de que dispõe sobre os resultados obtidos por todos os candidatos nos testes d) e e);
- a título subsidiário, no caso de não ser dado provimento ao pedido principal, *quod non*, pagar ao recorrente a quantia fixada provisoriamente, *ex aequo et bono*, em 50 000 euros;
- em qualquer caso, pagar ao recorrente a quantia fixada provisoriamente, *ex aequo et bono*, em 50 000 euros, por danos morais.

Recurso interposto em 29 de novembro de 2011 — ZZ/Comissão

(Processo F-127/11)

(2012/C 65/39)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (Representantes: P. Nelissen Grade e G. Leblanc, advogados)

Recorrido: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão do júri de não inscrever o recorrente na lista de reserva do concurso geral EPSO/AD/177/10.

Pedidos do recorrente

- Anular a decisão do júri, de 3 de fevereiro de 2011, de não inscrever o recorrente na lista de reserva do concurso geral EPSO/AD/177/10;
- anular a decisão do júri, de 4 de abril de 2011, que confirmou a sua decisão, de 3 de fevereiro de 2011, de não inscrever o recorrente na lista de reserva do concurso geral EPSO/AD/177/10;
- anular a decisão do EPSO, de 29 de agosto de 2011, que indeferiu a reclamação apresentada pelo recorrente ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto;
- condenar a Comissão nas despesas.

Recurso interposto em 2 de dezembro de 2011 — ZZ/BEI

(Processo F-128/11)

(2012/C 65/40)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: ZZ (Representante: L. Isola, advogado)

Recorrido: BEI